

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/05/2010

Luiz Gertman Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 19/05/2010

Luiz Gertman Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Aprova o pedido do Processo PL nº 012/2010
– PMC Nº 2.937/2009 de interesse do
Condomínio Porto Dourado, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2010,
apreciou o **Processo PL nº 012/2010 – PMC nº 2.937/2009**, e ele, externando a
decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “alvará para construção” solicitado
pelo Condomínio Porto Dourado, objeto do **Processo PL nº 012/2010 – PMC nº
2.937/2009**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de
Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei
Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 19 de maio de 2010.**

Wellington Viana França
**Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE**